

Emenda Impositiva

Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	GRUPO DE APOIO AOS BOMBEIROS - GABOM	
JUSTIFICATIVA	Disponibilizar recursos para a entidade realizar a <u>aquisição de equipamentos</u> para melhor desenvolver as ações de apoio e manutenção das atividades de busca e salvamento.	
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		61.958
ÓRGÃO	03	Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.01	Aplicação Rec. Fonte Municipal.
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO DESPESA	182	Defesa Civil
PROJETO ATIVIDADE		
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41.08 - Entidades representativas	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 00/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT